

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 176, DE 13 DE MAIO DE 2008.**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Dirceu Júlio Gatto.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Dirceu Júlio Gatto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição para o desenvolvimento agrário de Unaí e região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de maio; 64º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL**  
Presidente

**VEREADOR EULER BRAGA**  
1º Secretário